



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

GABINETE DO VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo: *Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja feito um estudo com a associação dos engenheiros de Arapongas, que possam elaborar um projeto onde quem for construir seu primeiro imóvel inferior a 70 metros quadrados, possam ser isentos da planta do seu primeiro imóvel.*

P. encaminhamento.

Arapongas, 04 de fevereiro de 2025.

LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)